



Câmara Municipal de Itamogi - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Mulher Trabalhadora e de Destaque a Sr.^a **Iraci Guimarães Soares** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as Leis em vigor, e com os poderes que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, promulga a seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o “**Título de Mulher Trabalhadora e de Destaque**” a Sr.^a **Iraci Guimarães Soares** pelos relevantes serviços prestados ao município de Itamogi/MG.

Art. 2º - A Outorga de Título se dará em reunião solene, no dia 13 de maio de maio, conforme Portaria da Presidência nº 01/2025.

Art. 3º - Fica o Presidente autorizado a utilizar recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 de abril de 2025.

ARI NATAL VIDONI

Presidente

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000